



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de janeiro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 31 da Reunião Ordinária Pública de 27 de dezembro de 2023;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a necessidade de atribuição de fundos de maneiio a trabalhadores, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2024 de 18.000,00€.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a necessidade de atribuição de fundos de maneiio a trabalhadores, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Chefe de Divisão de Águas, Saneamento Resíduos e Obras Municipais, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2024 de 18.000,00€.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a necessidade de atribuição de fundos de maneiio a trabalhadores, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 52,50€/mensal, à representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2024 de 630,00€.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de datado de 8 de janeiro de 2024, através do qual foi aprovado:-----

- a) O Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa;-----
- b) O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental;-----
- c) Integração do saldo de Gestão Orçamental no montante 2.514 100,20€;-----



A Câmara Municipal deliberou ainda a submissão da proposta n.º 4/2024, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o seguinte:-----

- a) Fixar o montante de 128.200,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 259.100,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal) anexo 1 à proposta n.º 5/2024;-----
- b) Fixar o montante de 20.100,00€ para alteração de posicionamento remuneratório nas categorias dos trabalhadores constantes do anexo 2 à proposta n.º 5/2024;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a atribuição de um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador:-----

- a) Manter o nível alto de insalubridade e penosidade em 4,99€ a todos os trabalhadores identificados anteriormente e afetos ao serviço de recolha de resíduos sólidos bem como aos trabalhadores que por alguma eventualidade possam a vir substituir equipas fixas (férias/doença) e;-----
- b) Adicionar a estes trabalhadores, aqueles em que algumas ocasiões estejam afetos à drenagem de águas residuais.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Concelho de Sousel:-----

a) A proposta n.º 7/2024, com as regras de homenagem a que deve presidir a “Gala dos 25 anos”;-----

b) Notas biográfica dos trabalhadores a homenagear e;-----

c) A atribuição de uma medalha de prata aos referidos trabalhadores reconhecendo-lhe o mérito, empenho, disponibilidade e dedicação, demonstrados durante este período para com o serviço público, nos termos previstos no art. 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Concelho de Sousel;-----

A Câmara Municipal deliberou ainda a submissão da proposta n.º 7/2024, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, no âmbito da implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta de protocolo PROVERE 2030 Alto Alentejo, no âmbito do Aviso ALT2030-IT_PROVERE-2023-6, através do qual a CIMAA está a construir um novo Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos, uma Estratégia de Eficiência Coletiva que veio contribuir para a Valorização de recursos endógenos específicos do Alto Alentejo, devidamente alinhada com a visão a longo prazo para as zonas rurais da Comissão Europeia “Rumo a zonas rurais mais fortes, conectadas, resilientes e prósperas até 2040”.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito das atribuições que às Câmaras Municipais estão atribuídas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) A atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o valor decorrente de 50% da remuneração dos elementos das EIPs, bem como dos demais encargos, nomeadamente os relativos ao regime de segurança Social, seguros de acidentes de trabalho, subsídio de refeição e outros.-----
- b) Que para o efeito a Câmara Municipal aprove a minuta de protocolo em anexo à proposta n.º 10/2024, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e os Parceiros para a Criação e Dinamização da EEC “Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D’Ossa e Maciço Calcário de Estremoz” assim como a manifestação de intenção de participação na parceria, no âmbito do Aviso ALT2030-IT_PROVERE-2023-6.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 75º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, remeter à Assembleia Municipal a proposta n.º 11/2024, para conceder acordo prévio para aceitação da transferência de competências decorrentes da educação.-----



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a tabela de preços relativo a máquinas e viaturas, nos termos do anexo à proposta n.º 12/2024.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 13/2024, para deslocação das turmas do 8º ano a Lisboa, no dia 23 de janeiro de 2024, para assistir à peça de teatro, no Colégio Pedro Arrupe, com despesas a cargo do Município.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2023/2024, atribuir as percentagens indicadas na tabela constante da proposta n.º 14/2024, para o apoio ao nível de alimentação aos alunos do 1º ciclo e das atividades de animação e apoio à família aos alunos do pré-escolar às candidaturas que constam da informação anexa à referida proposta, nos termos da tabela constante da mesma.-----



PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade à requerente, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

Sousel, 10 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério